

## **DIÁRIO OFICIAL**

## **MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO**

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1225

Página 22 de 28

## **PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos** 

**Decreto Legislativo** 



ROGÉRIO NATALINO JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Lupércio APROVOU e ele, nos termos do Artigo 223, parágrafo único, e Artigo 332, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lupércio, e Artigo 40, IV da Lei Orgânica do município de Lupércio, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO CIDADÃ LUPERCENSE À DIGNÍSSIMA SENHORA APARECIDA DE LOURDES DIAS.

ARTIGO 1° - Fica concedido à Digníssima Senhora APARECIDA DE LOURDES DIAS o título CIDADÃ LUPERCENSE pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lupercense.

 $ARTIGO\ 2^{o}\ -\ A\ outorga\ far-se-\'a\ em\ Sess\~ao\ Solene\ com$  data a ser marcada posteriormente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 23 DE OUTUBRO DE 2.024.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO PRESIDENTE

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

E-mail: câmara@cmlupercio.sp.gov CNPJ.: 49.887.565/0001-21